



## COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS



Carta Circular n. 01/2015/CEPES/CCO

Divinópolis, 18 de junho de 2015.

### **ASSUNTO: Fluxo de atendimento individual a pesquisadores pelo Comitê de Ética em pesquisa (CEP)**

Prezado Pesquisador (a),

Em consonância com a Norma Operacional CONEP n. 01/2013, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEPES/CCO) realiza atendimento ao público em geral e aos pesquisadores. Neste comitê, as demandas de atendimento podem ser realizadas de duas formas: via e-mail ou por meio de atendimento presencial.

#### Atendimento via e-mail

O público em geral e em específico os pesquisadores poderão encaminhar, a qualquer momento, solicitações de parecer sobre o processo de funcionamento, encaminhamento de protocolos de pesquisa para apreciação, e atendimentos/consultas pública sobre determinado assunto. A solicitação de atendimento deve ser encaminhada para o endereço eletrônico [cepes\\_cco@ufsj.edu.br](mailto:cepes_cco@ufsj.edu.br). A critério do comitê, o assunto poderá ser respondido pela própria secretária, pelo coordenador e vice-coordenadora ou ainda poderá ser analisado em reunião ordinária. O solicitante receberá a resposta ao atendimento via e-mail.

#### Atendimento presencial

Quando o pesquisador julgar necessário, ele poderá solicitar um atendimento individual junto aos membros do CEPES/CCO. O atendimento deverá ser previamente agendado via e-mail do CEPES/CCO [cepes\\_cco@ufsj.edu.br](mailto:cepes_cco@ufsj.edu.br).

---

[www.ufsj.edu.br/cepes\\_cco](http://www.ufsj.edu.br/cepes_cco)

Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos  
Universidade Federal de São João del-Rei/Campus Centro-Oeste Dona Lindu  
Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Sala 101 Bloco C  
Chanadour - Divinópolis-MG 35501-296  
E-mail: [cepes\\_cco@ufsj.edu.br](mailto:cepes_cco@ufsj.edu.br) Tel./Fax.: (37) 3221-1580

O atendimento será realizado exclusivamente na sala do CEPES/CCO (bloco C sala 101C) e ocorrerá na presença de pelo menos dois membros do CEPES/CCO, sendo obrigatoriamente, um deles o coordenador ou vice-coordenadora.

O horário e data de atendimento será acordado entre os membros do CEPES/CCO e o pesquisador.

Em nenhum momento os membros deste Comitê poderão realizar atendimentos em outro ambiente diferente ao determinado por esta carta.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Juliano Teixeira Moraes  
Coordenador